



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **037/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **004/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS – CISNORTE/MG, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou alteração no edital do Processo Licitatório nº 037/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem como objeto a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, objetivando “Registro de Preços” para a futura e eventual “aquisição de medicamentos, materiais de consumo e sanitizantes, de uso hospitalares, odontológicos, laboratoriais, leites e dietas para alimentação enteral, mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços registrados no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)” para atender a demanda no atendimento da saúde da população dos Municípios Consorciados do CISNORTE, onde o Consórcio CISNORTE figurará como Órgão Gerenciador e os Municípios de: (Brasília de Minas, Japonvar, Luislandia, Pedras de Maria da Cruz, Lontra, Ubaí, São Francisco, Varzelândia, Patis, Ibiracatu, São Romão, Mirabela, Pintópolis, Campo Azul, Urucuia, Icaraí de Minas, São João da Ponte, Chapada Gaúcha e Cônego Marinho), figurarão na qualidade de Órgãos Participantes e serão os responsáveis pela celebração das suas respectivas contratações, conforme detalhado no anexo I - termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Executiva do Consorcio CISNORTE, conforme segue:

9.1.4 Documentação qualificação econômica e financeira (art. 62, inciso IV)

- Fica excluída as exigências: do *§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Considerando que a alteração em voga não afeta a formulação da proposta, fica mantida a data e horário do julgamento, nos moldes do § 1º do art. 55 da Lei de Licitações.

Brasília de Minas (MG) 20 de outubro de 2025.

Rodrigo Pinto dos Reis
Pregoeiro Oficial do Cisnorte
Portaria nº: 004, de 07.02.2025